



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Aviso n.º 5861/2017, de 25 de maio – Referência DRH/AT/3/2017**

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – a afetar ao CDist de Setúbal - aberto através do Aviso n.º 5861/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 25 de maio de 2017 - Referência DRH/AT/3/2017:

Nome	Fundamento da Decisão
Carla Sofia Catarina Teixeira	a)
Inês Pinheiro Crisanto	c)
Mara Alexandra Pinto da Silva	a)
Paulo Jorge Pinto Tavares	b)
Sandra Isabel Caetano Costa	a)
Tiago Rodrigues	d)

- a) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme o estabelecido no ponto 8 do Aviso de Abertura supramencionado.
- b) Não apresentou formulário devidamente datado e assinado e declaração de conteúdo funcional (alínea d), incumprindo o disposto no ponto 12.3 do Aviso de Abertura.
- c) Não comprova reunir as condições necessárias para ser opositora ao presente procedimento concursal, ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15/12, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 118/2004, de 21/05 e n.º 320/2007, de 27/09.
- d) Não apresentou formulário devidamente datado e assinado nem documentação solicitada nas alíneas a), b), c), d) e e), incumprindo o disposto no ponto 12.3 do Aviso de Abertura.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar-se-ão os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o "Aviso n.º 5861/2017 - Referência DRH/AT/3/2017", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

  
A. Presidente